

INDICAÇÃO N.º 244/2002

(INDICA AO DR. LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY, DIGNÍSSIMO PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA AS FUNÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM VOTUPORANGA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando o valor e a importância das atividades que são desenvolvidas pelo Ministério Público, legítimo órgão defensor dos direitos do cidadão;

Considerando a harmonia, mas também a independência que deve existir entre os Poderes, principalmente em relação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público;

Considerando que nos dias atuais o Ministério Público, muito mais que no passado, tem papel extremamente valioso junto à vida social das cidades, dos Estados e da Nação, uma vez que vem contribuindo de forma decisiva para a solução de inúmeros problemas, bem como ajudando no esclarecimento de uma infinidade de situações que vinham comprometendo os anseios populares;

Considerando que já é tempo do Ministério Público possuir suas instalações em prédio próprio, separado do Poder Judiciário, o que criaria melhores condições de trabalho, pois que todas as funções estariam aglomeradas num único local, favorecendo a ação do corpo de funcionários,

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado o Doutor Luiz Antonio Guimarães Marrey, Digníssimo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, sugerindo que seja construído em Votuporanga, um prédio próprio para as funções do Ministério Público, pois diante da gama de atividades que desenvolve e da importância das mesmas, teria melhores condições de trabalho estando em local próprio.

Que seja dada ciência desta propositura aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça que atuam em Votuporanga e para a Ordem dos Advogados do Brasil – Sub-seção de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Abril de 2002.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**